



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 204/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8776/2019

Cubatão, 10 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 814/2019 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Superintendente
Jeferson Dias Gomes Neves Cansou
Companhia Municipal de Trânsito – CMT
Av. Nove de Abril, 1811- Centro
Cubatão/SP
CEP.:11510.000

PROTOCOLO
Nº 1913
DATA 11/07/19
Gabriel
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise"